



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – [www.paraguacu.mg.gov.br](http://www.paraguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 032/2022

Assunto: Solicitação, Faz

Data: 07 de fevereiro de 2023.

Venho solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a análise e aprovação dos inclusos Projetos de Lei Nº 005 /2023 que “Dá denominação de “Paço Municipal Inácio Rosa dos Reis Moura” ao Paço Municipal e dá outras providencias”; Projeto de Lei Nº 006 /2023 que “Autoriza o Poder Executivo a transformar a gleba da Matrícula nº 20.072, em Zona de Empreendimento de Porte (ZEP) com finalidade industrial nesta cidade e dá outras providências” e Projeto de Lei Nº 007 /2023 que “Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Edmar Tavares  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

|   |  |
|---|--|
| RECEBIDO em,<br>DATA - 04 02 2023 - HORAS: 5:14:09 PM<br>CLENTO<br>Recebido por | Protocolo Nº 43/2023<br>Origem: EXECUTIVO<br>Entregue por: TATIANE<br>Discriminação: OFICIO Nº 032/2023<br>REFERENTE AOS P.L. Nº 005, 006 E 007/2023 |
|---|--|



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – [www.paraguacu.mg.gov.br](http://www.paraguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

### MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, com o propósito de homenagear um servidor público municipal de carreira de grande importância para a história de nosso município. Trata-se de Inácio Rosa dos Reis Moura, um homem que dedicou sua vida ao serviço público e que, com sua competência e profissionalismo, deixou um legado imorredouro na administração municipal.

Inácio nasceu em 31 de julho de 1951, em Paraguaçu, e desde muito jovem, demonstrou uma forte vocação para o trabalho em prol da comunidade. Formou-se em Ciências Contábeis e Direito, e em 1972, foi admitido em primeiro lugar em um concurso público para Contador da Prefeitura Municipal. Durante 28 anos, desempenhou suas atividades com exímia competência, elaborando o Orçamento Municipal, cuidando dos registros contábeis e financeiros do município, e prestando contas semestrais e anuais ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Inácio foi um verdadeiro líder e, com as mudanças na estrutura administrativa da prefeitura, tornou-se Chefe do Departamento de Contabilidade, Diretor do Departamento de Contabilidade e Secretário Municipal de Finanças. Em uma época em que o município não contava com um Departamento Jurídico, o contador era o responsável por elaborar pareceres contábeis e jurídicos, além de projetos de leis para a Câmara Municipal.

O trabalho de Inácio foi fundamental para o sucesso da administração municipal, e suas contas sempre foram aprovadas em sua totalidade pelo Tribunal de Contas do Estado

  
Gabriela Pereira de Moraes Filho  
PREFEITA MUNICIPAL



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG**

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – [www.paraguacu.mg.gov.br](http://www.paraguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

de Minas. Com dedicação, competência, zelo e profissionalismo, Inácio realizava seu trabalho diariamente, deixando um exemplo para todos os servidores públicos.

Por tudo isso, cremos que é justo e merecido homenagear Inácio Rosa dos Reis Moura, atribuindo o nome do Paço Municipal a este grande servidor público. É uma forma de reconhecer a importância dos serventuários na administração pública e de perpetuar sua memória na história de nosso município.

Desta forma, estando o texto do projeto de lei em apenso plenamente adequado às exigências legais, estando, portanto, apto a ser analisado por esta Egrégia Casa, aguarda a sua aprovação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 06 de fevereiro de 2023.

**Gabriel Pereira de Moraes Filho**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – [www.paraguacu.mg.gov.br](http://www.paraguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

### PROJETO DE LEI Nº 005 DE 2023.

“Dá denominação de “Paço Municipal Inácio Rosa dos Reis Moura” ao Paço Municipal e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de PAÇO MUNICIPAL INÁCIO ROSA DOS REIS MOURA o Paço Municipal situado na Rua Edward Eustáquio de Andrade, nº 220, centro, nesta cidade de Paraguaçu.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu-MG, 06 de fevereiro de 2023

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal